CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 004/2025.

Ementa: Autoriza a Mesa Executiva da Câmara Municipal a efetuar transferência de veículo para a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, na forma que menciona e dá outras providências.

Art. 1º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Barra Mansa autorizada a transferir o veículo VW VOYAGE 1.6 TL MB S, ano de fabricação 2014, modelo 2015, cor preta, placa KNZ7635, chassis 9BWDB45U1FT077696, combustível álcool/gasolina, Patrimônio n° 2025, para a Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

Art. 2º - - Fica autorizada a Presidência da Câmara Municipal a tomar as seguintes providências:

I) promover a transferência do veículo, assinando do Certificado de Propriedade de veículos;

II) promover a baixa patrimonial;

III) comunicar ao DETRAN/RJ a transferência do veículo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE